

PORTARIA N.º 210/2017 –
O Diretor Presidente do Instituto P
Educativo - FUNDEPAR, com fundamento
Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, R
servidor público abaixo relacionado, pertencen
Edificações, para fiscalizar os serviços de eng
Escola 1000, de acordo com o Termo de Coop
01/2017, conforme segue:

Nome:	Dimuar Me
RG:	826.254-3
Título Profissional:	Engenheir
CREA/PR n.º:	5.014/D
Objeto:	Serviços de engenharia comum em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município(s):	Fazenda Rio Grande
Estabelecimento(s) de Ensino	Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva, CEEBJA Mathilde Pissaia Pelanda, CEEP Erotides Ângelo Nichele
Protocolo(s) n.º:	14.290.307-5, 14.290.343-1, 14.288.033-4

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Victor Hugo Boselli Dantas

80148/2017

PORTARIA N.º 211/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE:** Art. 1.º Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue.

Nome:	Cândido Kowalski Filho
RG:	1.672.533-1
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	11.961/D
Objeto:	Reparos no Colégio Estadual Euzébio da Mota
Município:	Curitiba
Contrato n.º:	0383/2017 - SEED
Executor:	Construtora Ecasa Engenharia Ltda - EPP
Valor Contratual:	R\$ 135.799,98 (cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Data Início:	03/07/2017
Prazo de Execução	90 dias

Art. 2.º Designar a profissional abaixo relacionada, pertencente ao quadro próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para auxiliar a fiscalização supracitada:

Nome:	Daysi de Fátima Toniolo dos Santos
RG:	7.537.686-3
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	73.261/D

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 115/2017-FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 9985 de 13/07/2017.

Victor Hugo Boselli Dantas

80150/2017

ParanaEducação

RESOLUÇÃO N.º 004/2017 - PARANAEDUCAÇÃO

Rescinde o contrato de trabalho de Sergio Brun, na data de 23 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei n.º 18.540, de 02 de setembro de 2015, que alterou dispositivos da Lei de criação do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, de n.º 11.970, de 19 de dezembro de 1997, e pelo artigo 16, §3º, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 2.483, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir, a pedido, observadas as disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na data de 23 de agosto de 2017, o contrato de trabalho de Sergio Brun, RG n.º 3.679.933-1 SESP-PR, celebrado em 10 de julho de 2017, para o exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Entidade.

Art. 2º- Caberá a Diretoria Executiva do PARANAEDUCAÇÃO, adotar as medidas necessárias à completa formalização do processo de rescisão do contrato de trabalho.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação.

79734/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
615948917

Documento emitido em 28/08/2017 09:18:55.

Diário Oficial Executivo
Nº 10017 | 28/08/2017 | PÁG. 89

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Súmula de Licenciamento Ambiental

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, juntamente com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, informa aos usuários que entrou em vigor um novo sistema de publicação de súmulas de licenciamento ambiental padronizado, com modelos pré-definidos conforme legislação vigente.

A nova metodologia, além de tornar mais ágil e seguro o encaminhamento de documentos, possibilita a fixação de valor único de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para todas as publicações dessa natureza.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

